

2º RECONHECIMENTO NACIONAL DA EXCELÊNCIA NA GOVERNANÇA E NA GESTÃO PÚBLICA

Ciclo de reconhecimento – Ciclo de aplicação 2022 encaminhadas até 30/04/2024 e validações externas realizadas no período de 1º/04/2023 a 30/04/2024

Resultado

1. Entes federativos, órgãos e entidades públicas:

Categoria		Aplicação	Colocação	Resultado
Administração Pública Estadual e Distrital		IMGG 100	1ª	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ GO
Administração Pública Municipal - Capitais		PONTOS	1ª	CAMPO GRANDE/MS
Administração Pública Municipal - Não-Capitais	Grupo 1: ≤ 20.000 hab e Pib <i>per capita</i> ≤ R\$ 17.137,17		1ª	-
	Grupo 2: ≤ 20.000 hab e Pib <i>per capita</i> > R\$ 17.137,17		1ª	-
	Grupo 3: > 20.000 e ≤ 50.000 hab e Pib <i>per capita</i> ≤ R\$ 16.710,51		1ª	AMARGOSA/BA
	Grupo 4: > 20.000 e ≤ 50.000 hab e Pib <i>per capita</i> > R\$ 16.710,51		1ª	SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
	Grupo 5: > 50.000 e ≤ 100.000 hab e Pib <i>per capita</i> ≤ R\$ 23.379,14		1ª	-
	Grupo 6: > 50.000 e ≤ 100.000 hab e Pib <i>per capita</i> > R\$ 23.379,14		1ª	ITAÚNA/MG
	Grupo 7: > 100.000 hab e Pib <i>per capita</i> ≤ R\$ 32.336,97		1ª	-
	Grupo 8: > 100.000 hab e Pib <i>per capita</i> > R\$ 32.336,97		1ª	CRICIÚMA/SC

Obs.: não foi contemplada a categoria “Administração Pública Federal”, uma vez que não houve aplicações do IMGG 100 pontos realizadas no período de avaliação e, por conseguinte, certificadas para o Ciclo de Aplicação de 2022, efetivadas por órgãos ou entidades públicas federais.

2. Validadores externos

Nome	Colocação
André Luiz Cuiabano	1ª
Keila Coimbra Sanches Castro	2ª
Carlos Ricardo Ferreira de Castilho	3ª